



Araraquara, 10 de julho de 2024

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar informações referente ao acompanhamento da equipe SEAS (Serviço Especializado de Assistência Social), no imóvel defronte ao Nº 545 na Avenida Mariangela Pucci Ananias – Santa Angelina, conforme **Indicação 3265/2024**, de autoria da Ilma. Vereadora Luna Meyer.

Pelo presente, vimos por meio deste, informar que o referido local já estava em monitoramento regular pela equipe do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social). Cumpre relatar que o imóvel se encontra ocupado pela Sra. M. (nome social), pessoa que constava nos registros das equipes como em situação de rua.

No dia 08 de julho de 2024, foi realizada novamente abordagem social no endereço supracitado, ocasião em que os técnicos conseguiram adentrar a residência. A equipe foi informada pela ocupante que o imóvel foi cedido pelo proprietário que, inclusive, teria entregue as chaves aos seus cuidados. A referida passou a ter autorização para permanecer no local, desde que zelasse pela conservação e segurança do prédio, atuando, portanto, como “caseiro”.

Foi observado que a casa foi mobiliada, bem como a organização e higienização interna e externa estão sendo realizadas de forma muito satisfatória.

Por se tratar de acordo de comodato consensual entre o proprietário e terceiro, não podemos interferir na pactuação realizada. Contudo, o SEAS permanecerá acompanhando o local, como forma de assegurar que o direito a uma vida digna da pessoa em tela se mantenha assegurado.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,